



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/ALE/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 771/2019-37**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/ALE/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA. ...**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Av. Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, tendo como Presidente, Deputado LAERTE GOMES, CPF n. 419.890.901-68 e RG n. 136.207-2 SSP/RO, representada neste ato pelo Secretário Geral ARILDO LOPES DA SILVA, brasileiro, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.957.650/0009-38, com sede na Rua Rui Barbosa, n. 1779, Centro, Porto Velho/RO, doravante CONTRATADA, neste ato representada por AUDRIN SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n. 596.192.792-04 e portador da cédula de identidade n. 2534484 CRA/AM, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº. 007/ALE/2018, instruído ao Processo nº 771/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa visando o fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), em botijão de 190 kg, de forma parcelado, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 11 de março de 2020 e ultimando-se em 12 de junho de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.905,20 (cinco mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos, correspondente a 06 (seis) cargas de gás.

**CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL**

O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na autorização constante às fls. 499 do



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Processo Administrativo nº 771/2019-37, e pela autoridade ordenadora nas notas de empenho fls. 403.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes programações:

Fonte – 0100000000  
Evento – 400091 – 1001  
Programa de Trabalho – 01122102022062000  
Elemento de Despesas – 339030  
Nota de Empenho – 2020NE00408 de 10 de março de 2020

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 007/2019 lavrado no procedimento administrativo nº 771/2019-37.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Terceiro Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 04 (quatro) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 10 de março de 2019.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

*Audrin Souza*  
Gerente Geral

**AMAZONGÁS DISTRIBIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA.**  
Contratada

De Acordo:

**Whanderley da Silva Costa**  
Consultor Jurídico – ALE/RO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 050

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL .....	Capa
TAQUIGRAFIA .....	0494
SECRETARIA LEGISLATIVA .....	0494

### ADVOCACIA GERAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

Processo Administrativo Nº 771/2019-37.

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**Contratada:** Empresa Amazongás Distribuidora de Gás Liquefeito de Petróleo Ltda.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa visando o fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), em botijão de 190 kg, de forma parcelado, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DO PRAZO:** Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 11 de março de 2020 e ultimando-se em 12 de junho de 2020.

**DO VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.905,20 (cinco mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos, correspondente a 06 (seis) cargas de gás.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes programações:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102022062000

Elemento de Despesas – 339030

Nota de Empenho – 2020NE00408 de 10 de março de 2020

**DISPOSIÇÃO FINAL:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Terceiro Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 04 (quatro) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 10 de março de 2019.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

**AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA.**  
Contratada

De Acordo:

Whanderley da Silva Costa  
Consultor Jurídico – ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES

1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN

2º Secretário: DR. NEIDSON

3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA

4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*

Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*

Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO